

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021 III – após indicação do local para serviços de troca de pneus, desclassificação e convocação

Aos dias 03/12/2021 às 14:00 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (Setor de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 075/2021.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa, Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº 075/2021 após desclassificação da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21, conforme relatado em Ata emitida na data de 14/10/2021, às fls. 546/548, transcrito a seguir:

“CONCLUSÃO: O Pregoeiro decide que as empresas **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** e **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** estão aptas a -prosseguir no certame, podendo os itens declarados vencedores serem adjudicados para as mesmas. A empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21** fica impossibilitada a prosseguir no certame para a fase de adjudicação dos itens, visto não ter atendido o requisito do item 4.8 e subitens do Anexo I – Termo de Referência, que solicita apresentar estrutura física para os serviços de troca de pneus, seja em sede própria ou em empresa terceirizada”.

Ocorrência¹: A empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21 foi desclassificada para os itens 6, 7, 9, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26 e 27 no requisito do edital em apresentar o local para serviços de troca de pneus, e automaticamente os demais itens 02, 04, 28, 29 e 30, que são itens complementares também foram considerados desclassificados, visto que a Autarquia não possui serviços de borracharia própria, caso tenha necessidade de reparo em pneus.

Ocorrência²: Visto a desclassificação da empresa AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21 foi emitida Convocação para as empresas em ordem de classificação, na data de 26/10/2021, assinada pelo Pregoeiro, para manifestar interesse em assumir os itens conforme discriminado a seguir e anexado aos autos nas fls. 554 a 564:

- 1. DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03:** 2º lugar para os itens 09, 16, 20, 21, 23, 26, 27 e 29.
- 2. LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69:** 2º lugar para os itens 02, 06, 12, 19 e 25
- 3. PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29:** 2º lugar para os itens 04, 07, 28 e 30.

Ocorrência³: A empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** na data de 27/10/2021 manifestou via e-mail, às fls. 567/568, interesse em assumir os itens 09, 16, 20, 21, 23, 26, 27 e 29, porém não houve redução no valor final proposto e informou que os serviços de troca de pneus para os itens 09 e 21 serão realizados na sede da empresa e para os itens 16, 20, 23, 26, 27 e 29 serão realizados na empresa terceirizada **“L & A Serviços de Recauchutagem Ltda”** com sede na Avenida Rio Bahia, 8500, Quadra 41, Bairro Universitário, Muriaé-MG, CEP: 36.880-000, estando a empresa subcontratada apta a prestar os serviços por ter atendido todos os requisitos do item 7 do edital e seus anexos (item 4.8.1 do Termo de Referência), conforme fls. 572 a 596.

Ocorrência⁴: Na data de 29/10/2021 a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29** manifestou via e-mail não ter interesse em assumir os itens 04, 07, 28 e 30, conforme fls. 597.

Ocorrência⁵: Na data de 01/11/2021 a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** manifestou via e-mail interesse em assumir os itens 06, 12, 19 e 25, conforme

fls. 599 e 600 e não houve interesse em assumir o item 02. Houve redução no preço ofertado para o item 25, com novo valor unitário de **R\$4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

Ocorrência⁶: Em confirmação ao recebimento do aceite da empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** foi solicitado a mesma que informasse o local de prestação dos serviços para troca de pneus e acessórios, quando necessário, sendo enviado via e-mail na data de 03/11/2021, conforme fls. 601.

Ocorrência⁷: Na data de 03/11/2021 foi emitida a Convocação, via e-mail, para a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** para manifestar interesse em assumir os itens 04, 28 e 30, na ordem de classificação em 3º lugar, às fls. 602/604, visto que a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29** recusou em assumir como 2ª classificada. O item 07 restou frustrado visto que não possui 3º lugar.

Ocorrência⁸: Na data de 04/11/2021 a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** informou via e-mail que os serviços de troca de pneus será realizado conforme contrato firmado com a empresa **RG PNEUS LTDA – CNPJ Nº 25.567.140/0010-68**, indicada na data de 13/10/2021, conforme fls. 496 a 533 e 534 a 541 dos autos.

Ocorrência⁹: Na data de 05/11/2021 a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** informou via e-mail, fls. 610 e 611, o interesse em assumir os itens 04, 28 e 30 como 3ª classificada, sem renegociação de preços, mantendo o preço ofertado em último lance.

Ocorrência¹⁰: Na data de 08/11/2021 a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** solicitou prazo para tentar contratar com outro prestador de serviço, visto que a empresa indicada não disponibiliza área para serviços de troca de pneus de máquina pesada, conforme fls. 613 dos autos.

Ocorrência¹¹: Na data de 09/11/2021 acusou-se o recebimento da solicitação feita pela empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69**, citada na *Ocorrência¹⁰* e a mesma teve ciência que seria encaminhado ao Setor de Transportes e ao Pregoeiro para consentimento, e que fosse agilizado o mais breve possível, caso necessário, a substituição do local para execução dos serviços de troca de pneus, relatado às fls. 614.

Ocorrência¹²: Na data de 17/11/2021 foi emitida a Convocação, via e-mail, para a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29** para manifestar interesse em assumir o item 02, na ordem de classificação em 3º lugar, às fls. 615/619, visto que a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** recusou em assumir como 2ª classificada.

Ocorrência¹³: Na data de 17/11/2021 a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29** manifestou via e-mail não ter interesse em assumir o item 02, conforme fls. 622.

Ocorrência¹⁴: Na data de 18/11/2021 foi emitida a Convocação, via e-mail, para a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** para manifestar interesse em assumir o item 02, na ordem de classificação em 4º lugar, às fls. 625/628, visto que a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** recusou em assumir como 2ª classificada e a empresa **PNEUCERTO AUTOCENTER DE MURIAÉ EIRELI-ME – CNPJ nº 11.964.579/0001-29** se recusou em assumir como 3ª classificada.

Ocorrência¹⁵: Na data de 18/11/2021 a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** informou via e-mail, fls. 630 a 632, o interesse em assumir o item 02 como 4ª classificada, apresentando a renegociação de preços, com novo valor unitário de **R\$210,00** (duzentos e dez reais).

Ocorrência¹⁶: Na data de 30/11/2021 a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** reafirmou via e-mail, fls. 635, que os serviços de montagem de pneus será executado na empresa tercerizada **RG PNEUS LTDA – CNPJ Nº 25.567.140/0010-68**, conforme inicialmente informado na data de 04/11/2021.

DECISÃO: O Pregoeiro no uso de suas atribuições prosseguiu com os trâmites do certame, conforme citado a seguir:

- 1) Fica mantido a classificação em 1º lugar para empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** dos itens 01 e 13, por ter atendido os requisitos do item 4.8.1 do Anexo I – Termo de Referência.
- 2) Fica mantido a classificação em 1º lugar para a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69** dos itens 05, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 22 e 24, por ter atendido os requisitos do item 4.8.1 do Anexo I – Termo de Referência.
- 3) Fica desclassificado os itens 02, 04, 06, 07, 09, 12, 16, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da empresa **AUGUSTO PNEUS EIRELI – CNPJ nº 35.809.489/0001-21** por não ter atendido os requisitos do item 4.8.1 do Anexo I – Termo de Referência. Os itens foram remanejados para as empresas em ordem de classificação, conforme aceitação em assumir os itens.
- 4) Fica os itens 09, 16, 20, 21, 23, 26, 27 e 29 remanejado para a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03**, classificada em 2º lugar, visto que a mesma aceitou assumir o futuro fornecimento e atendeu os requisitos do edital.
- 5) Fica os itens 06, 12, 19 e 25 remanejado para a empresa **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69**, classificada em 2º lugar, visto que a mesma aceitou assumir o futuro fornecimento e atendeu os requisitos do edital.
- 6) Fica os itens 04, 28 e 30 remanejado para a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03**, classificada em 3º lugar, visto que a mesma aceitou assumir o futuro fornecimento e atendeu os requisitos do edital.
- 7) Fica o item remanejado para a empresa **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03**, classificada em 4º lugar, visto que a mesma aceitou assumir o futuro fornecimento e atendeu os requisitos do edital.

ADJUDICAÇÃO: Fica adjudicado os itens para as empresas **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – CNPJ nº 07.759.935/0001-03** e **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI – CNPJ nº 22.518.964/0001-69**, declaradas vencedoras do certame e convocações remanescentes, conforme quadro a seguir:

DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME - 07.759.935/0001-03, situada na RUA OSWALDO CRUZ, 50 - BARRA - MURIAÉ - MG com o valor total de R\$ 144.944,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	46990	BICO DE BORRACHA PARA ARO 13, 14 E 15 - .	UN	JEDAL	50	3,00	150,00
2	49852	CAMARA DE AR 1000 X 20	UN	PIRELLI	80	210,00	16.800,00
4	49854	CAMARA DE AR 900 X 16 COM BICO DE BORRACHA.	UN	TORTUGA	30	170,00	5.100,00
9	49858	PNEU 175 X 70 R 13.]	UN	DUNLOP	90	380,00	34.200,00

13	52402	PNEU 245 X 70 X 16 - S10 -	UN	FIRESTONE	20	835,00	16.700,00
16	54290	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R 22,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO (49863).	UN	BRIDGESTONE	2	2.150,00	4.300,00
20	54291	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 3,33% DO ITEM CÓDIGO (49866)	UN	BRIDGESTONE	2	1.050,00	2.100,00
21	49867	PNEU LISO 265 X 75 R 16, 120 R	UN	FIRESTONE	10	1.200,00	12.000,00
23	54292	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS. - (COM COTA DE 2,5% DO ITEM CÓDIGO (49868)	UN	BRIDGESTONE	1	1.990,00	1.990,00
26	49871	PNEU RETRO 1400 X 24, 10 LONAS.	UN	FIRESTONE	4	4.513,00	18.052,00
27	49872	PNEU RETRO HS 68 1400 X 24 - 10 LONAS. - .	UN	FIRESTONE	4	4.513,00	18.052,00
28	49873	PROTETOR 1000 X 20	UN	ABC	100	95,00	9.500,00
29	49874	PROTETOR 900 X 16.	UN	ABC	60	65,00	3.900,00
30	49875	PROTETOR DE 24 POLEGADAS PARA RETRO	UN	ABC	10	210,00	2.100,00

LARISSA TORRES MACHADO EIRELI - 22.518.964/0001-69, situada na AV WILSON ALVARENGA 4 LETRA B - BELMONTE - JOAO MONLEVADE - MG com o valor total de R\$ 547.581,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	49853	CÂMARA DE AR 750 X 16 COM BICO METÁLICO.	UN	PIRELLI	30	70,00	2.100,00
5	52404	PNEU 10X16,5 NHS BOBCAT - MINI CARREGADEIRA. -	UN	ATF	30	1.280,00	38.400,00
6	52405	PNEU 12X16,5 TL NEW HOLLAND - MINI CARREGADEIRA -	UN	SPEEDWAYS	30	1.900,00	57.000,00
8	54140	PNEU 175 / 70 R 14 - ATR -	UN	PIRELLI	40	489,00	19.560,00
10	54562	PNEU 185 R14 102/100R.	UN	APTANY	16	485,00	7.760,00
11	49860	PNEU 185 X 70 R 14.	UN	PIRELLI	60	370,00	22.200,00
12	49861	PNEU 205 X 70 R 15.	UN	HIFLY	20	590,00	11.800,00
14	52400	PNEU BORRACHUDO 1000 X 20 16 LONAS -	UN	PIRELLI	20	1.780,00	35.600,00
15	49863	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 R	UN	ANTEO	78	2.130,00	166.140,00

		22,5.					
17	49864	PNEU BORRACHUDO 750 X 16 - 10 LONAS. - .	UN	ANTEO	10	860,00	8.600,00
18	49865	PNEU LISO 1.000 X 20 - 16 LONAS.	UN	PIRELLI	20	1.580,00	31.600,00
19	49866	PNEU LISO 215 X 75 R 17,5.	UN	DOUBLE STAR	58	795,00	46.110,00
22	49868	PNEU LISO 275 X 80 R 22,5.	UN	ANTEO	39	1.899,00	74.061,00
24	49869	PNEU LISO 750 X 16 - 10 LONAS.	UN	ANTEO	10	745,00	7.450,00
25	49870	PNEU RETRO 1400 X 24 TG - 16 LONAS.	UN	MARCHER	4	4.800,00	19.200,00

Segue valores totais adjudicados para as empresas:

- **DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME - 07.759.935/0001-03 no valor total de R\$144.944,00 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).**
- **LARISSA TORRES MACHADO EIRELI - 22.518.964/0001-69 no valor total de R\$547.581,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais).**

O valor total do presente processo é de R\$692.525,00 (seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

BRENDA LACERDA BERTUSSI
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA
Membro

DEMSUR